

4ª Vara Cível

JUIZO DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL
JUIZ(A) DE DIREITO ARTHUR DE PAULA GONÇALVES
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL ANTONIO JOSE CRUZ DE SOUSA
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0400/2018

Processo 1015543-17.2017.8.26.0071 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária - Alienação Fiduciária - Aymoré Crédito, Financiamento e Investimento S/A - EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1015543-17.2017.8.26.0071 O MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível, da Comarca de Bauru, Estado de São Paulo, Dr. Arthur de Paula Gonçalves, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a MARIA DA CONCEIÇÃO A O DE MACEDO, brasileira, separada judicialmente, encarregada, portadora do RG nº 294994634, inscrita no CPF/MF sob o nº 008.519.517-08, que lhe foi proposta uma ação de Busca e Apreensão Em Alienação Fiduciária por parte de Aymoré Crédito, Financiamento e Investimento S/A, alegando em síntese: de que a requerida adquiriu o veículo da marca GM - modelo Vectra GTX 2.0 MPFI, ano 2008, cor preta, placas EAK-6629, chassi 9BGAV48W08B294473, por meio do contrato de financiamento nº 307929906, alienação fiduciária, encontrando se inadimplente desde a 09/03/2017, cuja busca e apreensão do bem foi efetivada em 14 de setembro de 2017, nos termos do auto de busca, apreensão e depósito, do oficial de justiça, página 65. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Bauru, aos 28 de março de 2018. - ADV: FLAVIA ELI MATTA GERMANO (OAB 227803/SP)

BEBEDOURO**2ª Vara Cível**

EDITAL NOS TERMOS DO ARTIGO 52, § 1º DA LEI N. 11.101/05, EXTRAÍDO DO PROCESSO Nº 1000459-36.2018.8.26.0072, DO PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA EMPRESA DELTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS LTDA. EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL. PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1000459-36.2018.8.26.0072. O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara, do Foro de Bebedouro, Estado de São Paulo, Dr. Amílcar Gomes da Silva, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem ou possa interessar, que, com fundamento no artigo 52 da Lei 11.101/05, foi deferido o processamento da recuperação judicial da empresa DELTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS LTDA. (DELTA CITRUS) EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.857.771/0001-25, com sede na Rodovia Armando Salles de Oliveira, s/n, km 391, Caixa Postal nº 141, Zona Rural, Bebedouro - São Paulo, CEP 14700-970. A Empresa Recuperanda, fundada há 15 anos, atua no ramo comercial de fornecimento, armazenamento e desenvolvimento de formulações para preparados líquidos de qualidade que atendem as necessidades do mercado nacional e internacional. Todavia, em detrimento da crise econômica que o Brasil vem enfrentando desde 2014, 2015, 2016 e especialmente 2017, combinado à escassez de capital de giro causada, na essência, pelas imobilizações de capital, a empresa sofreu um forte impacto em suas atividades, o que culminou no caos financeiro que hoje se encontra. Tal acontecimento terminou por abalar as finanças da empresa e comprometer sua estabilidade comercial. Por estes motivos, entre outros, requereu sua RECUPERAÇÃO JUDICIAL com fundamento no artigo 47 e seguintes da Lei nº. 11.101 de 09 de fevereiro de 2005 (Lei de Falências e Recuperação de Empresas). O processamento foi deferido conforme decisão de 16/02/2018: Vistos. Cumprida a determinação de juntada dos documentos até então faltantes, processe-se a Recuperação Judicial da requerente, que deverá apresentar o plano de recuperação no prazo de 60 (sessenta dias), tal como solicitado. Sem prejuízo, nomeio Administradora Judicial da recuperação a empresa Brasil Trustee Administração Judicial, com endereço na Rua Cel. Xavier de Toledo, n. 210, cj. 83, República, São Paulo/SP e na Rua Tira-dentes, n. 446, cj. 64, Guanabara, Campinas/SP (website www.Brasiltrustee.com.br.), que deverá ser notificada da nomeação, para intervir no processo. Decreto a suspensão de todas as ações ou execuções contra a recuperanda, pelo prazo de 180 dias, determino a expedição de edital, com publicação na imprensa oficial, fixando prazo de 15 (quinze) dias para habilitação de créditos ou apresentação de divergências, e dispense a apresentação de certidões negativas para o exercício das atividades da empresa recuperanda. Por fim, anote-se a procuração juntada a fls. 218/227. Int.. RELAÇÃO DE CREDORES APRESENTADA PELA RECUPERANDA. CREDORES DA CLASSE TRABALHISTA (I): ANDRÉ AUGUSTO DIAS R\$ 11.200,00; ANDRÉ LUIZ SIMÕES R\$ 18.434,45; BENEDITO TAVARES FRANCO R\$ 24.207,17; BRUNO HENRIQUE NERY LUCENA R\$ 3.918,19; CÁSSIA LIS PALHARINI DE ANDRADE R\$ 10.639,19; CASSIO DE OLIVEIRA SPRICIDO R\$ 15.339,00; CLOVIS FELIX DA SILVA R\$ 10.400,00; DIEGO DE SOUZA SILVA R\$ 16.017,01; HIGINO CARLOS HAHNS R\$ 24.555,23; JORGE EDUARDO APARECIDO DE OLIVEIRA PIMENTA R\$ 9.600,00; LAURIANO DOS SANTOS R\$ 16.831,99; LEANDRO DE SOUZA BERGAMASCO R\$ 8.000,00; MESSIAS RENERIO NUNES R\$ 10.400,00; ROBSON JOSÉ LEMOS R\$ 12.000,00; ROGERIO PALHARINE R\$ 28.944,12; SERGIO RICARDO BARBOSA R\$ 10.400,00; SIND. TRAB. INDS. ALIMEN. BEBED. R\$ 25.813,90; SIND. DOS MOTORISTAS EM EMP DE TRANSP RODOV, URB DE PASSAGEIROS R\$ 752,34. TOTAL: R\$ 257.452,59 CREDORES DA CLASSE QUIROGRAFÁRIO (III): 1 T.R.A. COM. DE MAT. ELETR. LUSTRES E DECOR. LTDA R\$ 8.298,50; BOMIX INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA R\$ 87.516,00; FRUITWARE COMERCIO DE FRUTAS E DERIVADOS LTDA R\$ 198,00; COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL R\$ 195.996,99, SIND. IND. ALIMENTAR CONG. SUPERGELADOS SORV. CONC. LIOFILIZADOS R\$ 833,39; HELIFAB BOMBAS E ACESSORIOS LTDA R\$ 2.153,25; CRM PRODUTOS E SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA R\$ 776,66; UROCLINICA UROLOGIA E MEDICINA OCUPACIONAL LTDA R\$ 150,00; ALPHAQUIP MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA R\$ 3.902,67; LUIZ AUGUSTO DELEUZE MARINO R\$ 2.409,58. MAIS FRUTA IND. E COM. LTDA R\$ 189.824,00; REPRESENTACOES BETIN LTDA. R\$ 63.281,49; SIDIVAL SEBASTIAO POLASTRI E OUTRO R\$ 16.368,15 PERIN E CIA. LTDA. R\$ 845,00; JOSE RENATO RODOLFO E OUTRO R\$ 81.467,78; MELICIA FERNANDES GUERRA R\$ 6.921,34; SUPERMERCADO SESE LTDA - LOJA II R\$ 27.896,22; SUPERMERCADO SESE LTDA -

LOJA III R\$ 2.383,33, ALESSANDRO ROBERTO MINICELI R\$ 148.165,96; JOAO LUIZ DE FREITAS R\$ 18.326,34; CONSTANTINO PIFFER JÚNIOR E OUTRA R\$ 79.256,97; RODONAVES - TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA. R\$ 195,41; MANOEL MOREIRA AVI 22402951800 R\$ 4.778,00; BITZER COMPRESSORES LTDA R\$ 1.285,59; ADENILSON JOSE MARTINELLI R\$ 9.888,13; COOPERATIVA AGROPECUARIA VIDEIRENSE R\$ 73.838,77; RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA R\$ 161,17; REDE RECAPEX PNEUS LTDA. R\$ 4.960,00; FRIGELAR COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO S/A R\$ 5.063,99; JOSE FERNANDO TREVISAN R\$ 2.852,84; MANOEL BENEDITO PEREIRA E OUTROS. R\$ 11.963,17; BASEQUIMICA PRODUTOS QUIMICOS LTDA R\$ 2.670,00; RUTH LARANJO VARELLA R\$ 5.064,13; CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUARIA DO BRASIL R\$ 1.140,00; BRUNO ORLOSKI MOTTA 37733955823 R\$ 343,00; LUIZ CARLOS GUESSI E OUTROS R\$ 8.393,09; SANTA ELIZA PRODUÇÃO E COMÉRCIO DE CITROS LTDA R\$ 356.713,39; BALDUS & BALDUS LTDA R\$ 277,00; MARIANE APARECIDA BORGHI R\$ 126.551,67; FERNANDO APARECIDO GUIRADO R\$ 3.255,91; EDSON APARECIDO CARMINATI RIGHETTI R\$ 132.138,00; DOMINGOS APARECIDO ANTONINO R\$ 8.256,46; BENICIO ADVOGADOS ASSOCIADOS R\$ 55.229,77; SIDNEI APARECIDO BERTASSINI R\$ 16.000,00; SEBASTIAO VIESI R\$ 19.397,13; VALDIR LUIS DE ALMEIDA R\$ 3.151,85; MARTINELLI & FERREIRA SERVIÇOS AGRICOLAS LTDA R\$ 5.021,80; TELEFONICA DATA S.A. R\$ 1.550,57; REAL PLASTIC INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA R\$ 52.000,00; ARGON CHEMICAL COM E DISTRIB DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA R\$ 19.800,00; HELIBOMBAS IND COM DE BOMBAS HELICOIDAIS LTDA R\$ 2.842,69; SUPRIR INDUSTRIA DE METAIS LTDA R\$ 3.503,67; SOLANGE DA SILVA TAMANDARÉ COMERCIO EIRELI R\$ 36.641,70; WILSON RICARDO POLI E OUTRO R\$ 25.456,08; CLARICE REGINA GOMES POLI R\$ 17.371,10; VALERIO OVIDIO LUNARDELI ROBERTO R\$ 22.131,86; JOSE CLAUDENIR BERTASSINI R\$ 67.197,30; EDSON LUIZ LOPES DE CASTRO R\$ 11.530,99; SANCHEZ E SANCHEZ SOCIEDADE DE ADVOGADOS R\$ 148.237,62; ELIANA APARECIDA DOS SANTOS POPP E OUTROS R\$ 19.133,57; EDUARDO SABADINI DE OLIVEIRA R\$ 21.734,04; SAMIRA ANGÉLICA DE BIAGGIO 32044507838 R\$ 240,00; EMPRESA PAULISTA DE EMBALAGENS AGROINDUSTRIAS LTDA R\$ 13.220,00; GARCIA IND. E COM. DE PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA R\$ 253,80; FLOW CHEMICAL COMERCIAL LTDA R\$ 4.577,84; COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS PENA VERDE LTDA R\$ 16.425,80; AUTO PECAS E OFICINA MECANICA MERCEBENS LTDA R\$ 45,00; GLP - BEBEDOURO COMERCIO E DISTRIBUICAO DE GAS LTDA R\$ 3.700,00; SCANBENS - SERVICOS MECANICOS S/C LTDA. R\$ 45,00; MARKA VEICULOS LTDA R\$ 5.533,50; SIND. COND. VEICULOS ROD. RIB. PRETO. R\$ 477,16; CENTRO DAS INDUSTRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO R\$ 964,00; SULAMERICA PLASTICOS IND. E COM. LTDA R\$ 3.099,26 TROPFRUIT NORDESTE S/A R\$ 11.400,00; AGRORISSI PECAS E ACESSORIOS PARA MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLA R\$ 225,00; HUGO REPRESENTACOES S/C LTDA R\$ 379,00; ACP QUIM REPRESENTACAO COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA. R\$ 60,00; IZANOR REPRESENTACOES LTDA. - ME R\$ 27.500,00; D. P. ROCHA & CIA LTDA. R\$ 304,00; MAPEL - MANUTENCAO, PECAS, EMPILHADEIRAS LTDA. R\$ 523,68; SIGNARTEC COMERCIAL TECNICA LTDA R\$ 2.232,11; SERGERAL INDUSTRIA METALURGICA LTDA. R\$ 258,58; ESTEVAO POLI R\$ 75.577,67; MERCOSUL AGROQUIMICA LTDA. R\$ 3.000,00; BANCO ITAUCARD S.A R\$ 16.826,87; BANCO DO BRASIL R\$ 3.183.103,29; CREDITUS R\$ 2.212.420,00; BANCO SANTANDER R\$ 455.988,00; CAIXA ECONÔMICA FEDERAL R\$ 633.640,00; BANCO ITAU S/A R\$ 252.800,00; BANCO BRADESCO S.A. R\$ 347.600,00; TOTAL: R\$ 9.517.112,64. CLASSE DE CREDORES PEQUENAS E MICROEMPRESAS (IV): GERAVOLTS LTDA. - ME R\$ 2.930,00; JLM - COMERCIAL DE TINTAS - EPP R\$ 963,00; NEUSA DE FATIMA URBANO DA SILVA - ME R\$ 1.422,00; ALCIDES FENERICH JR & CIA LTDA - ME R\$ 9.421,00; LANÇA & LANÇA LTDA - ME R\$ 1.271,00; NEIDE BELLEZI PADERE - ME R\$ 816,40; FABIO BRITO CRISTIANO - ME R\$ 69,00; C. R. C. PIMENTEL - EPP R\$ 430,00; LEANDRO BORGES DE QUEIROZ - ME R\$ 116.025,00; D. I. EMPILHADEIRAS E LOCAÇÃO LTDA ME R\$ 360,00; DUCATTI & DUCATTI COMERCIAL LTDA - ME R\$ 432,75; JOSE CARLOS REDA DA SILVA JUNIOR - ME R\$ 360,00; ADRIANO FUMAGALI ME R\$ 19.671,70; BELA VISTA COMERCIO DE FRUTAS EIRELE - ME R\$ 54.301,05; MARUJO EMPILHADEIRAS LTDA ME R\$ 2.580,91; G. CAETANO DE OLIVEIRA COMÉRCIO E TRANSPORTE EIRELI ME R\$ 25.493,50; DELTA CENTRI COMERCIO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME R\$ 9.000,00; RAFAEL HENRIQUE VAZ PINTO - ME R\$ 381,80; BORBONE & CARVALHO ROLAMENTOS LTDA - ME R\$ 275,00; NOVA TINTAS BEBEDOURO LTDA. - EPP R\$ 2.925,05; NONINO REG. AGRI.DISTR.DE PECAS E SERV.LTDA - EPP R\$ 2.037,69; SITA & SITA LTDA - EPP R\$ 323,00; TRANSFUTURE TRANSPORTES LTDA. - ME R\$ 293,35; NONINO INDUSTRIA E COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA. EPP R\$ 600,18; EDITORA ARTES GRAFICAS BEBEDOURO LTDA.- EPP R\$ 120,00; AUDIPLAN CONTABILIDADE LTDA - ME R\$ 6.901,00; LUIZ ANGELO CASTANHARO BEBEDOURO - EPP R\$ 207,31; R. M. G. DA SILVA BATISTA DOS SANTOS - ME R\$ 3.600,00; OSMAR CAMPANINI & CIA LTDA - EPP R\$ 4.558,45; ALDROIR COELHO LAUTERT - ME R\$ 6.672,00; BRUNA TEDESCHI FAVALESSA - ME R\$ 510,00; ROBERTO EDUARDO HORVATTE - ME R\$ 1.100,00; ANTONIO CLAUDIO DE OLIVEIRA CAMARGO - ME R\$ 1.210,00; OLIVEIRA & CAMARGO REPRESENTACOES LTDA. EPP R\$ 21.932,00; TOTAL: R\$ 299.194,14 TOTAL GERAL - R\$ 10.073.759,37. E, para que chegue ao conhecimento de todos e de futuro ninguém alegue ignorância ou má-fé, o presente é expedido por extrato, em cumprimento ao disposto no artigo 52, III, para que fiquem intimados todos e quaisquer interessados, com a advertência de que poderão apresentar habilitações de créditos ou suas divergências quanto aos créditos relacionados, no prazo de 15 (quinze) dias, a serem apresentados ao Administrador Judicial BRASIL TRUSTEE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA., sociedade empresária especializada em Administração Judicial, com sede na Rua Cel. Xavier de Toledo, n. 210, cj. 83, República, São Paulo/SP e na Rua Tira-dentes, n. 446, cj. 64, Guanabara, Campinas/SP, telefone nº: (11) 3258-7363, na forma do artigo 7º, § 1º da Lei 11.101/05.

3ª Vara Cível

BEBEDOURO 3ª. VARA CÍVEL
JUIZ DE DIREITO DR. JOÃO CARLOS SAUD ABDALA FILHO

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS.
PROCESSO Nº 0001128-82.2013.8.26.0072

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara, do Foro de Bebedouro, Estado de São Paulo, Dr(a). João Carlos Saud Abdala Filho, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) JULIANA GONÇALVES, Brasileiro, Rua Joao Martins Ribeiro Filho, 196, Jardim Adhemar de Barros, CEP 05540-040, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Adjudicação Compulsória - Procedimento Sumário por parte de Dionísio Alves Moreira, alegando em síntese: que adquiriu através de um instrumento particular de cessão de direitos o imóvel